



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 4/2022

**Emenda Modificativa ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do 1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Planura/MG para o ano-exercício de 2023, e dá outras providências”.**

Modifica os valores do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 34/2022, mediante acréscimo de recursos orçamentários no valor de R\$30.000,00 a ser alocado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; com redução de recursos orçamentários no valor de R\$30.000,00, reservado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme detalhamento:

Modifica a seguinte dotação orçamentária, acrescentando-se o saldo orçamentário em R\$ 30.000,00:

#### Redação Original

<b>02 15 27 812 0224 2330 339014 Diárias – Pessoal Civil</b>	<b>5.000,00</b>
02 15 27 812 0224 2330 339014 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

#### Redação Proposta

<b>02 15 27 812 0224 2330 339014 Diárias – Pessoal Civil</b>	<b>35.000,00</b>
02 15 27 812 0224 2330 339014 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Para Prover a modificação proposta, reduz-se o saldo seguinte dotação orçamentária em R\$ 30.000,00:

#### Redação Original

<b>02 04 04 122 0021 2065 339039 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>3.040.000,00</b>
02 04 04 122 0021 2065 339039 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00

#### Redação Proposta

<b>02 04 04 122 0021 2065 339039 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>3.010.000,00</b>
02 04 04 122 0021 2065 339039 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.070.000,00

Fica determinado à contabilidade geral do Município de Planura que faça as readequações nos órgãos, unidades, função, subfunção, programa e projeto de atividade.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe alocar o valor de R\$ 30.000,00 à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, especificamente na rubrica de “Diárias – Pessoal Civil”, como forma de destinar maior saldo orçamentário na referida dotação, para que os Servidores da Secretaria possam viajar para se capacitarem e desempenharem as suas funções no setor cultural, desporto e lazer.

Em suma, cumpre ressaltar que se trata de uma modificação dentre rubricas orçamentárias acima relacionadas, com permissão assentada no art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 21 de dezembro de 2022.

  
**Tarcísio Pimenta Ribeiro**  
Vereador

Câmara Municipal de Planura



PROCOLO GERAL 206/2022  
Data: 21/12/2022 - Horário: 16:30  
Legislativo - EMMOD 4/2022